



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício nº 324/2016-GAB/SEMA/PMA

Ananindeua - PA, 16 de Maio de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor,

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO.

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEURB (Respondendo Interinamente).

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, o faço para solicitar a adesão a Ata de Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de Vale Combustível, de maneira que possa suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 08 (oito) meses, conforme planilha em anexo.

Com fulcro no art. 22 do Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº.2015.001.PMA.SEURB, gerenciado pela Procuradoria Geral do Município - PROGE.

Considerando que o Sistema de Registro de Preço (SRP) é uma ferramenta procedimental inserida nas operações que envolvem as contratações de serviços frequentes promovidas pelo Poder Público; devidamente regulamentado pelo Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, previsto pelo art. 15 da Lei Federal 8.666/93, que no âmbito municipal é regido pelo Decreto nº. 11.698/2009.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento no que julgar necessário ao tempo que se renova votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO.

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

QUADRO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Especificação	Valor Unitário	Quantidade Total de Tickets	Período	Empresa	Valor Global
1	Fornecimento de Vale Combustível, na forma impressa.	R\$ 20,00	1.000	8 meses	Amazon Cards	R\$ 20.000,00
2	Fornecimento de Vale Combustível, na forma impressa.	R\$ 40,00	1.500	8 meses	Amazon Cards	R\$ 60.000,00
	Taxa Administrativa	R\$ 80.000,00 (Tx 4%)				R\$ 3.200,00
TOTAL						83.200,00